



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 006/2003

LEI COMPLEMENTAR

Autor PODER EXECUTIVO

Assunto "Cria cargos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, e dá outras providências".

38

Apresentado em 17 de JUNHO de 2003
Rejeitado em de de
Aprovado em 24 de JUNHO de 2003

Extraído o autógrafo em 24 de JUNHO de 2003

Subiu a Sanção sob protocolo em 24 de JUNHO de 2003, pelo ofício n.º 05H/2003

Sancionado em de de

Promulgado em de de

Veto Parcial em de de

" Total em de de

Arquivado em de de

Resolução n.º

Publicado em de de no

Secretaria, Japeri de de

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 13 / 06 / 2003

N.º 006 L.º 08 Fls. 9V

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Japeri

LEI COMPLEMENTAR N.º _____ / 2003
"Cria cargos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, os cargos de provimento em comissão, com as simbologias C.S.M. e C.S., em níveis, quantitativo e valores de vencimentos, constante do anexo único, que faz parte integrante da presente LEI.

Parag. Único - O cargo de Diretor Médico do Hospital Municipal - simbologia DAS I, da Secretaria Municipal de Saúde, fica extinto.

Artº 2º - As atribuições dos cargos ora criados serão regulamentados por Decreto Executivo.

Artº 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta do orçamento vigente, respeitados os limites impostos pela Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, ____ / ____ / de 2003.

CARLOS MORAES COSTA,
PREFEITO

LIDO NO EXPEDIENTE

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 17 / 06 / 2003

Em 24 / 06 / 2003

Em 24 / 06 / 2003

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
DAB - RJ 106118
Mot. 0159101

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
DAB - RJ 106118
Mot. 0159101

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
DAB - RJ 106118
Mot. 0159101

Anexo Único da Lei Complementar de N° _____ de ___/___/___.

Cargos de Provimentos em Comissão

Denominação	Nº de cargos	Vencimentos	Símbolo
Supervisor Médico Operacional	01	2.160,00	CS1
Supervisor Enfermagem	02	1.472,00	CS2
Supervisor Médico Plantonista	21	1.560,00	CS3
Supervisor Médico Ambulatorial	19	1.242,00	CS4
Adjunto de Diretor Operacional	13	1.320,00	CS5
Chefe de Faturamento	02	687,70	CS6
Assistente Técnico de Manutenção	01	572,70	CS7
Assessor Técnico de Radiologia	07	402,50	CS8
Auxiliar de Aumoxarifado	01	384,56	CS9
Auxiliar de Laboratório	09	322,00	CS10
Assistente de Apoio Técnico de Saúde	49	268,64	CS11
Agente de Ações de Saúde	54	253,00	CS12
Assessor Especial de Apoio	40	240,00	CS13
Diretor Geral do H.M.J e UMEP	02	1.800,00	CSM

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI**

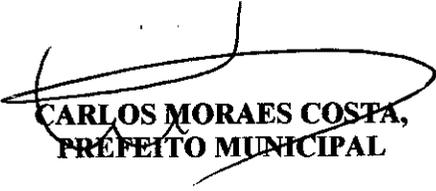
M E N S A G E M n.º 016 /2003, de 09 de Junho de 2.003.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dos Ilustres Senhores Vereadores, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o incluso PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR que “**cria cargos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão e dá outras providências**”.

A medida visa atender as necessidades da Administração Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando melhoria no atendimento à população Japeriense, que procuram as unidades de saúde do Município, especialmente junto ao Hospital Municipal e UMEP .

Certo de que essa Casa Legislativa dispensará ao referido PROJETO a atenção que se faz necessária, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


**CARLOS MORAES COSTA,
PREFEITO MUNICIPAL**

**Ao Excelentíssimo Senhor Vereador CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS,
DD. PRESIDENTE DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI / RJ.**



Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro

URGÊNCIA ESPECIAL

Solicitamos urgência especial para o Projeto de Lei Complementar nº 006/2003 de autoria do Poder Executivo cuja Emenda diz: “Cria cargos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 24 de Junho de 2003.

Marcos da Silva Amada

João Aluísio de Espirito Santo

Moisés J. Tironisio

Sebastião



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

LEI COMPLEMENTAR Nº _____ / 2003.

“Cria cargos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, e dá outras providências”.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO
MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, os cargos de provimento em comissão, com as simbologias C.S.M. e C.S., em níveis, quantitativos e valores de vencimentos, constante do anexo único, que faz parte integrante da presente Lei.

Parágrafo Único – O cargo de Diretor Médico do Hospital Municipal – simbologia DAS 1, da Secretaria Municipal de saúde, fica extinto.

Art. 2º - As atribuições dos cargos ora criados serão regulamentados por Decreto Executivo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta do orçamento vigente, respeitado os limites impostos pela Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 24 de Junho de 2003.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

LEI COMPLEMENTAR Nº / 2003.

“Cria cargos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, e dá outras providências”.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO
MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, os cargos de provimento em comissão, com as simbologias C.S.M. e C.S., em níveis, quantitativos e valores de vencimentos, constante do anexo único, que faz parte integrante da presente Lei.

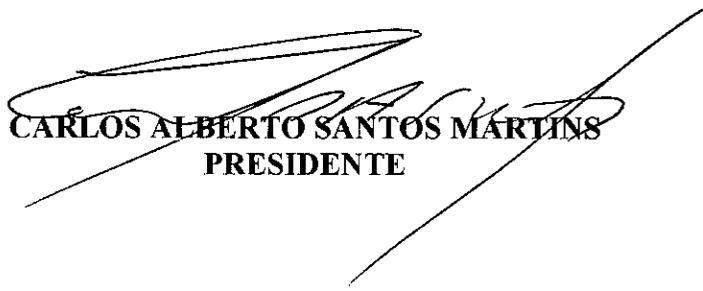
Parágrafo Único – O cargo de Diretor Médico do Hospital Municipal – simbologia DAS 1, da Secretaria Municipal de saúde, fica extinto.

Art. 2º - As atribuições dos cargos ora criados serão regulamentados por Decreto Executivo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta do orçamento vigente, respeitado os limites impostos pela Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 24 de Junho de 2003.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 006/2003

AUTOR: PODER EXECUTIVO

Designo Relator o Vereador

Faci Alves de Espirito Santo
Zc

EM / /

Elio

PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do PODER EXECUTIVO, cuja ementa é: "Cria cargos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, e dá outras providências".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, / /

Faci Alves de Espirito Santo
Zc

RELATOR

[Signature]

MEMBRO

[Signature]
Membro

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 006 /2001. 2003

Autor: PODER EXECUTIVO

Designo Relator, o Vereador

Emeas *Emeas Paz Lima*
Em, 1 / 2001

Marcus *Marcus R. F. Romão*
Presidente

O Projeto em tela, de autoria do PODER EXECUTIVO,
cuja ementa é "Cria cargos na estrutura administrativa da secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, e dá outras providências".

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, 1 / 2001.

Emeas *Emeas Paz Lima*
Relator

Marcus *Marcos da Silva Amada*
Membro

2º *José Almir do Espírito Santo*
Membro